



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71.- Fone: (043) 3468 1123
E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2015

Aos vinte dias do mês de Fevereiro de dois mil e quinze (20/02/2015), às nove horas (09:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem como objeto **Contratação de empresa especializada, para prestar serviços médicos de clinica geral com o atendimento no pronto atendimento municipal de Rio Bom de segunda-feira a sexta-feira inclusive feriados, com a carga horária semanal de 36 (trinta e seis) horas, pelo período de 12 meses.** Estavam presentes: o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Clodoaldo Paulo de Andrade e Bruno dos Santos Maia e o Sr. Jeronymo Martinez, portador do RG: 1735 e do CPF: 004.555.559-15, representante da empresa CLINICA MEDICA MARTINEZ E MARQUEZI LTDA, CNPJ: 10.657.589/0001-59, situada na Rua José Francisco dos Santos, 262, Centro, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes da empresa credenciada, abrindo primeiramente o referente à proposta de preços, a qual constava o valor mensal de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), totalizando o valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), Considerando-se os doze meses. O pregoeiro partiu para negociação direta com o representante da empresa, com o objetivo de obter uma oferta mais vantajosa, porém a empresa manteve o valor da proposta. Sendo a única participante a empresa CLINICA MEDICA MARTINEZ E MARQUEZI LTDA, foi declarada vencedora do certame. Em seguida foi aberto o envelope referente à habilitação da empresa, sendo que apresentou a certidão MUNICIPAL e da UNIÃO vencidas e de acordo com o Art. 43, inciso 1º da lei complementar 123/2006 foi dado o prazo de 2 dias úteis e podendo ser prorrogado por mais dois dias úteis para que a empresa apresente a certidão regularizada o restante da documentação da empresa estava de acordo com o exigido com o edital. Não havendo mais nada a tratar eu Bruno dos Santos Maia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 20 de Fevereiro de 2015.

José Carlos de Paula

Bruno dos Santos Maia

Clodoaldo Paulo de Andrade

Jeronymo Martinez